



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2026 PROCESSO INTERNO Nº 526/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NICOLAU COUTO RUIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ERRATA

No edital em tela, onde se lê: “

VALOR ESTIMADO: R\$2.577.801,19 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos)

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.737.381,15 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 23 de fevereiro de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

